

Estudantes UFPR

Essas são as principais datas do nosso calendário acadêmico **2025/1º semestre!**

*Calendário do ano letivo 2025 - [Resolução nº 21/24 - CEPE](#)

21 a 25
de fev

Solicitação de matrícula no **SIGA**.

21 de fev a
21 de mar

Solicitação de **trancamento de curso** para discentes **sem** matrícula (Res. 97 - A/15-CEPE; IN 01/16-PROGRAD art.4º).

28 de fev a
05 de mar

Solicitação, no **SIGA**, de **ajuste de matrícula**.

07 a 19
de mar

Solicitação de **ajuste de matrícula** na **Coordenação**.

10 de mar

Início do período letivo 2025/1.

10 a 12
de mar

Confirmação da matrícula e **efetiva ocupação da vaga**, para ingressantes em cursos anuais e do primeiro semestre.

10 a 21
de mar

Solicitação de exame de **adiantamento de conhecimento** (Res. 92/13-CEPE; IN 01/14-PROGRAD).

10 a 26
de mar

Solicitação de **equivalência de disciplina** (Res. 92/13-CEPE, art 4º a 12, IN 01/14 PROGRAD, art 3º a 11).

Solicitada, uma única vez, para **DISCENTES INGRESSANTES** na UFPR.

17 a 18 de mar	Solicitação de matrícula em disciplina eletiva e disciplina isolada (Res. 37/97-CEPE, art 55 a 59; art 26 a 28).
24 de mar a 06 de mai	Solicitação de trancamento de curso semestral para discentes com matrícula (Res. 97 - A/15-CEPE; IN 01/16-PROGRAD art.4º).
24 de mar a 06 de mai	Solicitação de cancelamento de matrícula em disciplina semestral (Res. 37/97-CEPE, art. 60).
26 de mai a 06 de jun	Solicitação de exame de aproveitamento de conhecimento (Res. 92/13-CEPE, art 20 a 31; IN 01/14 PROGRAD, art 20 a 28).
05 a 08 de jun	Feira de cursos e profissões.
23 de jun a 19 de jul	Período de lançamento de notas e frequência.
25 de jun	Festival de Interações Humanísticas - FICH
02 de jul	Término do período letivo 2025/1
07 a 12 de jul	Semana de Estudos Intensivos (SEI). Período de exames finais para disciplinas.

OBSERVAÇÕES:

Tutorial conheça o SIGA - <https://ufpraberta.ufpr.br/course/view.php?id=9>

O período de solicitação de EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS é aberto apenas para discentes ingressantes no curso. Conforme consta no Art. 5º da resolução nº 92/13 - CEPE.

As solicitações de matrícula, ajuste online de matrícula, equivalência, adiantamento,, aproveitamento, cancelamento de matrícula e trancamento de curso são realizadas **exclusivamente pelo aluno(a) no sistema SIGA.**

Em caso de dúvidas para realizar a solicitação acesse, no tutorial do SIGA, o **"Bloco 1 - Alunos e Alunas"**.